



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 003/2013-CCTS**

O diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Curso de Engenharia Civil realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), T-20, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga de professor substituto T-20

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Engenharia Civil	
Matérias	Formação Acadêmica
<ul style="list-style-type: none">Eletrotécnica;Instalações Elétricas.	<ul style="list-style-type: none">Graduação: Engenharia Elétrica.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso (Av. Coronel Pedro Targino, s/n-Centro-Campus VIII, Araruna-PB), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 16 a 20 de maio de 2013**, nos horários de **07 h às 12 h e 14 h às 17 h**.

Homologação das inscrições: **dia 21 de maio de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 22 de maio de 2013**, nos horários de **07 h às 12 h e 14 h às 17 h**.

Dos Documentos Exigidos

Cópia do RG.

Cópia do CIC.

Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em Engenharia Elétrica.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (**05**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, no dia **23 de maio de 2013**, às **09 h**, em sessão pública, com ou sem a presença dos candidatos ou seus representantes. Até essa ocasião o candidato deverá entregar cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes) com toda a documentação comprobatória (cópia dos comprovantes). No caso de ausência do candidato ou seu representante, caberá ao candidato informar-se do resultado do sorteio contatando o Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde-CCTS, através do telefone (83) 3373 1040 em horário de expediente ou através da página da UEPB na Internet.

A prova didática ocorrerá no dia **24 de maio de 2013**, às **09 h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, devendo ser entregue no ato da inscrição e que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos Pontos para Sorteio

- 1 – Circuitos em Corrente Contínua e Alternada;
- 2 – Transformadores e Aplicações;
- 3 – Instalações Elétricas: Prediais e Industriais (provisórias e definitivas);
- 4 – Instalações Elétricas Especiais: Telefonia, Internet, Condicionamento de Ar e Aquecedores;
- 5 – Normas e Segurança do Trabalho: Aplicações à Instalações Elétricas.

Dos critérios de desempate

1. Titulação.
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, impreterivelmente até o dia **27 de maio de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

Araruna - PB, 15 de maio de 2013.



RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA
Diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde
Matrícula 825585-0